CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N° 825, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

Concede à Sr.ª Maria de Lurdes Ribeiro Barbosa o título Cidadã Marabaense

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica concedido a Sr.ª **Maria de Lurdes Ribeiro Barbosa** título de Cidadã Marabaense.

Art. 2° A honraria tratada no artigo anterior será materializada com a entrega do título, durante Sessão Especial Itinerante em Brejo do Meio, dia 22/09/2009.

Art. 3° A entrega do Título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 4° este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 22 de setembro de 2009

JULIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO
Presidente - CMM